



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS BOM JESUS DA LAPA

BR 349 - Km 14 – Zona Rural - Caixa Postal 34 - CEP: 47600.000 - Bom Jesus da Lapa – BA
E-mail: gabinete@lapa.ifbaiano.edu.br

PORTARIA Nº 34, 03 DE MAIO DE 2019.

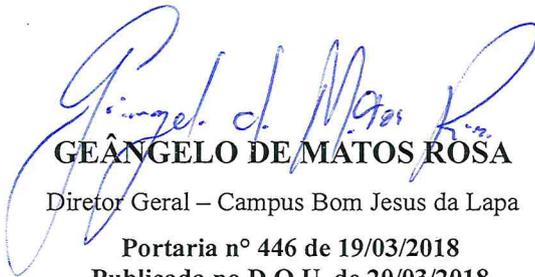
Dispõe sobre a autorização a servidor para conduzir veículos oficiais deste *Campus*, que sejam compatíveis com a sua habilitação.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS BOM JESUS DA LAPA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria nº 466 de 19/03/2018 Publicada no D.O.U. de 20/03/2018 e de acordo com as disposições que lhe são conferidas pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e pelo art. 84, inc. I, do Regimento Geral do IF Baiano, resolve:

Art. 1º – AUTORIZAR o servidor **JEFFERSON OLIVEIRA DE SÁ**, Professor EBTT, Matrícula SIAPE Nº 1886093, inscrito no CPF sob nº 791.118.905-68 e RG sob nº 886225507 SSP/BA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 01034414844, Categoria “AB”, a conduzir veículos oficiais deste Campus, que sejam compatíveis com a sua habilitação, no período de 06 a 10 de maio de 2019.

Art. 2º – Validade da CNH: 15/10/2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


GEÂNGELO DE MATOS ROSA
Diretor Geral – Campus Bom Jesus da Lapa
Portaria nº 446 de 19/03/2018
Publicada no D.O.U. de 20/03/2018